DECRETO Nº 12 de 24 de março de 2017

Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR e da outras providências

ADEMAR ADRIANO DE OLIVEIRA, PREFEITO DE PLANALTO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por lei.

DECRETA:-

Artigo 1º:- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ **26.129,18**, **de acordo com a lei 035 de 10/11/2016** distribuídos as seguintes Modalidades abaixo;

CRÉDITO SUPLEMENTAR					**26.129,18**
020100 - EXECUTIVO / GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS					
23	**3**	041220032003		ATIVIDADES DO GAB DO PREFEITO E DEPENDENCIA	26.129,18
			04	Adminstração	
			122	Administração Geral	
			003	ADMINISTRACAO SUPERIOR	
			2 003	ATIVIDADES DO GAB DO PREFEITO E D	
		339091	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	

Artigo 2º:- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes das Operações discriminadas abaixo;

POR ANULAÇÃO					**26.129,18**
020100 - EXECUTIVO / GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS					
15	**2**	041220032003		ATIVIDADES DO GAB DO PREFEITO E DEPENDENCIA	-9.000,00
			04	Adminstração	
			122	Administração Geral	
			003	ADMINISTRACAO SUPERIOR	
			2 003	ATIVIDADES DO GAB DO PREFEITO E D	
		319094	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
19	**4**	041220032003		ATIVIDADES DO GAB DO PREFEITO E DEPENDENCIA	-17.129,18
			04	Adminstração	
			122	Administração Geral	
			003	ADMINISTRACAO SUPERIOR	
			2 003	ATIVIDADES DO GAB DO PREFEITO E D	
		339036	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	

DECRETO Nº 12 de 24 de março de 2017

Artigo 3º:- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PLANALTO, SP, 24 de março de 2017

ADEMAR ADRIANO DE OLIVEIRA
PREFEITO

Este decreto foi registrado e publicado na secretaria desta entidade pública, na data supra e em lugar de costume